



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP 29.680-000 – JOÃO NEIVA – ES  
CNPJ: 31.776.479/0001-86 - TEL.: (27)3258-4720 – [www.joaoneiva.es.gov.br](http://www.joaoneiva.es.gov.br)

## ANEXO II LISTA DE DOCUMENTOS PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL

ITEM 1	DOCUMENTOS GERAIS	PREENCHIMENTO DA SEMADES. FOI ENTREGUE?	
		SIM	NÃO
1.1	Formulário de Requerimento Ambiental (FTCA – Formulário técnico de controle ambiental - ANEXO I), devidamente preenchido e assinado.		
1.2	Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do (s) responsável (is) pelo preenchimento do FTCA – Formulário técnico de controle ambiental (item 1).		
1.3	Cópia do RG e CPF do responsável/representante legal.		
1.4	Procuração, acompanhada do documento de identificação do Procurador.		
1.5	Cópia atualizada do CNPJ, com a inclusão da atividade econômica condizente com a atividade a ser licenciada.		
1.6	Cópia atualizada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor.		
1.7	Documento do imóvel (escritura definitiva, contrato de compra e venda, contrato de locação, contrato de comodato, comprovação de regularidade fundiária, matrícula do imóvel, arrendamento da propriedade, etc.).		
1.8	Arquivo shapefile (*.shp) contendo a área georeferenciada e coordenadas geográficas da poligonal incluindo as áreas de apoio (canteiro de obras, áreas de empréstimo, acessos, etc).		
ITEM 2	ESTUDOS AMBIENTAIS (DEVEM SEMPRE ESTAR ACOMPANHADOS DA SUA RESPECTIVA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, OU EQUIVALENTE)	PREENCHIMENTO DA SEMADES. FOI ENTREGUE?	
		SIM	NÃO
2.1	Projeto de Engenharia Ambiental – PEA		
2.2	Relatório/Plano de Controle Ambiental - RCA/RCA.		
2.3	Estudo de Impacto Ambiental - EIA		
2.4	Relatório de Impacto Ambiental - RIMA.		
2.5	Estudo ou Relatório de Impacto de Vizinhança – EIV/RIV.		
2.6	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS.		
2.7	Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD.		
2.8	Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde – PGRSS.		
2.9	Análise de efluentes líquidos para comprovação da eficiência do sistema de tratamento (quando houver geração de efluentes contaminados no empreendimento e quando já em funcionamento). Para a realização da análise, as amostras de efluentes deverão ser coletadas por profissional do laboratório contratado, em no mínimo dois pontos do sistema (entrada e saída) e realizado os parâmetros definidos pela Equipe Técnica da Semades.		
2.10	Laudo Hidrogeológico da área objeto de licenciamento ambiental, visando a determinação do nível do lençol freático.		
2.11	Plano de Controle de Emissões Atmosféricas - PCEA.		

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

Praça Nossa Senhora do Líbano - Centro - João Neiva/ES – CEP 29.680-000

E-mail: [meioambiente@joaoneiva.es.gov.br](mailto:meioambiente@joaoneiva.es.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP 29.680-000 – JOÃO NEIVA – ES  
CNPJ: 31.776.479/0001-86 - TEL.: (27)3258-4720 – [www.joaoneiva.es.gov.br](http://www.joaoneiva.es.gov.br)

ITEM 3	<b>PROJETOS (DEVEM SEMPRE ESTAR ACOMPANHADOS DA SUA RESPECTIVA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, OU EQUIVALENTE)</b>	PREENCHIMENTO DA SEMADES. FOI ENTREGUE?	
		SIM	NÃO
3.1	Croqui de localização/acesso indicando endereço (rua/avenida, número e bairro), coordenadas geográficas, as principais vias de acesso, pontos de referência e caracterização da vegetação, dos recursos hídricos e do meio socioeconômico do entorno. Informar a Área Diretamente Afetada e as de Influência Direta e Indireta do empreendimento/atividade.		
3.2	Planta Baixa ou Layout do empreendimento/atividade, devendo constar a locação de todas as edificações/estruturas do imóvel e suas respectivas cotas/dimensões assim como a locação e cotas/dimensões do(s) sistema(s) de tratamento de efluentes líquidos.		
3.3	Planta topográfica, contendo o uso atual do solo, a indicação de todos os confrontantes, os remanescentes florestais, hidrografia, áreas de preservação permanente - APP, com alocação da Reserva Legal preferencialmente em uma gleba contínua, em coordenadas UTM com especificação do DATUM utilizado. Todas as áreas de preservação permanente (APP) de cursos d'água, nascentes, topo de morro e outras definidas pela legislação deverão constar da planta topográfica. A planta deverá apresentar curvas de nível em escala compatível e legível.		
3.4	Projetos Arquitetônico, Hidrossanitários, de Esgotamento Sanitário, Elétrico, devidamente aprovados pelo órgão competente;		
3.5	Projeto Planialtimétrico com perfil/volume de corte e aterro.		
3.6	Projetos de Declividade.		
3.7	Projetos de Drenagem.		
3.8	Projetos de Declividade.		
3.9	Projetos de Drenagem.		
3.10	Projeto Construtivo de Tanque de Armazenamento de Combustíveis fornecido pela empresa fabricante.		
3.11	Projeto de Arborização.		
3.12	Memorial Descritivo e de Cálculo do(s) sistema(s) de tratamento de efluentes líquidos assinado por profissional habilitado quando da geração de efluentes contaminados no empreendimento (Obs.: quando utilizado sistema pré-fabricado apresentar ficha técnica do mesmo).		
3.13	Projeto de isolamento acústico.		

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

Praça Nossa Senhora do Líbano - Centro - João Neiva/ES – CEP 29.680-000

E-mail: [meioambiente@joaoneiva.es.gov.br](mailto:meioambiente@joaoneiva.es.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP 29.680-000 – JOÃO NEIVA – ES  
CNPJ: 31.776.479/0001-86 - TEL.: (27)3258-4720 – [www.joaoneiva.es.gov.br](http://www.joaoneiva.es.gov.br)

ITEM 4	ANUÊNCIAS DE OUTROS ÓRGÃOS	PREENCHIMENTO DA SEMADES. FOI ENTREGUE?	
		SIM	NÃO
4.1	Em caso de supressão da vegetação, autorização de exploração vegetal emitido pelo Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal (IDAF), e projeto de compensação vegetal, quando couber.		
4.2	Carta de anuência municipal de uso e ocupação do solo.		
4.3	Certidão de dispensa ou requerimento do pedido de outorga, caso realizem intervenções em recursos hídricos, tais como captação, barramento, lançamento, dentre outros legalmente previstos, conforme Lei Federal 9.433/97 – Política Nacional de Recursos Hídricos.		
4.4	Declaração de viabilidade de fornecimento de água e coleta, destinação e tratamento de esgoto, emitida pelo órgão governamental responsável.		
4.5	Alvará do corpo de bombeiros atualizado (365 dias) para empreendimentos já instalados ou xerox da face do projeto contra Incêndio e Pânico que contenha carimbo de aprovação pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Espírito Santo para empreendimentos a serem instalados.		
4.6	Nos casos de empreendimentos que tenham processos de Licenciamento Ambiental junto ao Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo – IDAF: Apresentar ofício de solicitação com protocolo de transferência do processo do IEEMA com comprovação de arquivamento (Obs.: o processo deverá estar impresso e encardenado).		
4.7	Manifestação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico e Nacional – IPHAN.		
4.8	Certidão Negativa de Débitos Municipais Ambientais – CNDMA devidamente preenchido e assinado.		
4.9	Anuência do órgão gestor, quando o empreendimento se localizar na zona de amortecimento ou no interior de Unidade de Conservação		
4.10	Registro/autorização junto a Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.		
4.11	Comprovante de Inscrição da Atividade potencialmente poluidora no Cadastro Técnico Federal – CTF - IBAMA.		
4.12	Anuência do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT – ou DER/ES, quando na faixa de domínio de rodovias federais ou estaduais, ou quando a Área de Influência Direta ou Indireta do Empreendimento se encontra também na faixa de domínio dessas rodovias.		
4.13	Documento de Origem Florestal (DOF) emitido pelo IBAMA.		
ITEM 5	DOCUMENTOS PARA IMÓVEIS/ATIVIDADES EM ÁREA RURAL	PREENCHIMENTO DA SEMADES. FOI ENTREGUE?	
ITEM 6	LICENÇA PRÉVIA	SIM	NÃO
5.1	Cadastro Ambiental Rural – CAR.		
5.2	CCIR – Certificado de cadastro imóvel rural.		
6.1	Cópia do protocolo do pedido de Outorga Prévia para captação de água e/ou para lançamento de efluentes.		

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Praça Nossa Senhora do Líbano - Centro - João Neiva/ES – CEP 29.680-000

E-mail: [meioambiente@joaoneiva.es.gov.br](mailto:meioambiente@joaoneiva.es.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**  
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP 29.680-000 – JOÃO NEIVA – ES  
CNPJ: 31.776.479/0001-86 - TEL.: (27)3258-4720 – [www.joaoneiva.es.gov.br](http://www.joaoneiva.es.gov.br)

<b>ITEM 7</b>	<b>LICENÇA DE INSTALAÇÃO</b>		
7.1	Cópia da Licença Prévia.		
7.2	Projeto Executivo (memorial descritivo, plantas e memorial de cálculo).		
7.3	Anotação de Responsabilidade Técnica – ART dos responsáveis pela elaboração e execução dos programas da fase de implantação e projetos executivo(s) (cópias atualizadas).		
7.4	Alvará de Construção emitido pela Prefeitura.		
7.5	Memorial Descritivo e de Cálculo do(s) sistema(s) de tratamento de efluentes líquidos assinado por profissional habilitado e acompanhado de sua Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (ou equivalente) quando da geração de efluentes contaminados no empreendimento. (Obs.: quando utilizado sistema pré-fabricado apresentar ficha técnica do mesmo).		
7.6	Cronograma de implantação/installação do empreendimento		
7.7	Relatório de cumprimento das condicionantes, referentes a LMP.		
<b>ITEM 8</b>	<b>LICENÇA DE OPERAÇÃO/REGULARIZAÇÃO</b>		
8.1	Cópia da Licença de Instalação.		
8.2	Alvará de Funcionamento vigente.		
8.3	Análise de efluentes líquidos para comprovação da eficiência do sistema de tratamento (quando houver geração de efluentes contaminados no empreendimento e quando já em funcionamento).		
8.4	Relatório de cumprimento das condicionantes, referentes a LMI ou a LMO.		
<b>ITEM 9</b>	<b>QUANDO DO RECEBIMENTO DA LICENÇA</b>		
9.1	Declaração de Ciência e Compromisso Ambiental devidamente preenchido e assinado.		
9.2	Comprovante de pagamento da guia de recolhimento da taxa referente à análise e emissão do Licenciamento Ambiental.		

Servidor da Secretaria Municipal responsável pela conferência: \_\_\_\_\_

Data da conferência: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP 29.680-000 – JOÃO NEIVA – ES  
CNPJ: 31.776.479/0001-86 - TEL.: (27)3258-4720 – [www.joaoneiva.es.gov.br](http://www.joaoneiva.es.gov.br)

ITEM 10	EXCLUSIVO PARA LOTEAMENTOS	PREENCHIMENTO DA SEMADES. FOI ENTREGUE?	
		SIM	NÃO
10.1	Apresentar documento de <b>transferência</b> do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário para a concessionária local, quando o mesmo estiver incluído no projeto de construção do empreendimento.		
10.2	Apresentar cópia do requerimento de licença ambiental ou cópia da própria licença ambiental, da ETE que for utilizada para destinação do esgotamento sanitário quando rede Municipal. Em casos onde a ETE não dispuser de licença ambiental, apresentar aos autos do processo do loteamento, a cópia do requerimento da licença ambiental requerida em processo administrativo próprio.		
10.3	Projeto de Arborização das vias ou arruamento, assinado por profissional habilitado e acompanhado de ART.		
10.4	Projeto do Sistema de Tratamento de Esgoto, assinado por profissional habilitado e acompanhado de ART.		
10.5	Projeto de Sistema de Abastecimento de Água, assinado por profissional habilitado e acompanhado de ART.		
10.6	Projeto de Drenagem de águas pluviais, assinado por profissional habilitado e acompanhado de ART.		
10.7	Projeto de Pavimentação, assinado por profissional habilitado e acompanhado de ART.		
10.8	Projeto de Recuperação de Área de Preservação Permanente (quando houver), assinado por profissional habilitado e acompanhado de ART.		
10.9	Lei de Aprovação do empreendimento.		
10.10	Relatório de Acompanhamento do Projeto de Recuperação de APP (quando houver), assinado por profissional habilitado e acompanhado de ART. (APENAS PARA LMO/LMR).		
10.11	Comprovante de conclusão das obras emitido pela Secretaria de Planejamento ou Pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. (APENAS PARA LMO/LMR).		
10.12	Apresentar a certidão comprovando o registro do loteamento no cartório de Registro de Imóveis.		
10.13	Apresentar Termo de conclusão da obra e capacidade técnica, emitida pela secretaria municipal de obras e pelo empreendedor.		

Servidor da Secretaria Municipal responsável pela conferência: \_\_\_\_\_

Data da conferência: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

Praça Nossa Senhora do Libano - Centro - João Neiva/ES – CEP 29.680-000  
E-mail: [meioambiente@joaoneiva.es.gov.br](mailto:meioambiente@joaoneiva.es.gov.br)